

CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ESTADO DO PARANÁ

11^a LEGISLATURA 2025/2028

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – 1ª Sessão Legislativa LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL N. º 25/2025 (18ª) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

VEREADORES(AS) PRESENTES: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Margarete Vian Prezotto.

Matéria/Ordem do dia – Primeira Votação	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS	RESULTAD
		CONTRÁRIO	O DA
		S	VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL	Cleomar Francesconi Pedro	Daniel Souza	
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FILIAR-SE E A CONTRIBUIR	Décio Luiz Fredo,	da Luz	APROVADO
MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO	Douglas Maciel Elicker,		
SUDOESTE DO PARANÁ-ACAMSOP	Ieda Juliana Giongo,		
	Jucemar Giaretta,		
	Noeli Aparecida de O. Algeri		
	Margarete Vian Prezotto		

Matéria/Ordem do dia – Única Votação VOTO	,	RESULTADO
FAVORA	VEIS CONTRAR	IOS DA VOTAÇÃO
INDICAÇÃO N° 30/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO, O QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENTRE EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E, NA UNIÃO DE ESFORÇOS, PROVIDENCIEM A RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE DA LINHA TOLEDO, ATÉ A COMUNIDADE DA LINHA ALTA PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		APROVADO



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ESTADO DO PARANÁ

11^a LEGISLATURA 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 31/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO, O	Unânime	APROVADO
QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE QUE A BASE		
DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PASSE A		
INCIDIR SOBRE OS VENCIMENTOS BASES DESTES.		
INDICAÇÃO Nº 32/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL SOUZA DA LUZ, O QUAL	Unânime	APROVADO
PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O ALARGAMENTO DA PONTE, DA		
COMUNIDADE DA LINHA VISTA GAÚCHA, PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR ADAMIR		
VICENTE CARGNIN BATISTELA		
INDICAÇÃO Nº 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL SOUZA DA LUZ, O QUAL	Unânime	APROVADO
PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O ALARGAMENTO DA PONTE QUE		
FICA NA DIVISA ENTRE AS COMUNIDADES DA LINHA TOLEDO E DA LINHA TRÊS IRMÃOS		

ADELAR GILVANI RADAELLI Presidente da Câmara Municipal de Pranchita BIÊNIO 2025/2026